PUBLICADO DOC 13/11/2013, PÁG 83

PROJETO DE LEI 01-00809/2013 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

““Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado à Rua Senador Georgino Avelino, nº 942 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com fundamento na alínea “k”, do art. 50 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado na Rua Senador Georgino Avelino, n º 942, Itaquera, São Paulo, SP.

Art. 2º O referido terreno será utilizado para construção do CEU - Centro Educacional Unificado - Itaquera.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2013. Às Comissões competentes.”